



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**

RESOLUÇÃO N.º 144, de 22 de agosto de 2018.

Elege os novos membros da Comissão de Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para o biênio de 2018/2020.

O EGRÉGIO PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, em sua 12ª Sessão Administrativa Extraordinária, hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Pedro Inácio da Silva, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Vanda Maria Ferreira Lustosa, Vice-Presidente, João Leite de Arruda Alencar, Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto, José Marcelo Vieira de Araújo, Anne Helena Fischer Inojosa e Laerte Neves de Sousa, presente também, o representante do Ministério Público do Trabalho da Décima Nona Região, Excelentíssimo Senhor Procurador Victor Hugo Fonseca Carvalho, consignada a ausência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Antônio Adrualdo Alcoforado Catão, por motivo de licença médica, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a eleição dos novos dirigentes do TRT da 19ª Região para o biênio 2018/2020;

CONSIDERANDO o previsto nos artigos 274, incisos I e III, e 275, do Regimento Interno desta Corte;

RESOLVE:

Art. 1.º ELEGER os novos membros da Comissão de Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para o biênio de 2018/2020, nos termos dos artigos 274, incisos I e III, e 275, do Regimento Interno, que passa a ter a seguinte composição:



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**

- Presidente: Desembargador PEDRO INÁCIO DA SILVA;
- Membro: Desembargador ANTÔNIO ADRUALDO ALCOFORADO
CATÃO; e
- Membro: Desembargador LAERTE NEVES DE SOUZA.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor a partir de 03 de dezembro de 2018, conforme art. 17, do Regimento Interno deste Tribunal.

Publique-se no D.E.J.T. e no B.I.
Sala das Sessões, 22 de agosto de 2018.

Original assinado

PEDRO INÁCIO DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho
da Décima Nona Região